

ERUALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão

Ary Soares de Souza Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

SMASDH.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 016/2016 –
Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/ 2016

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. OBJETO: Pagamento de Auxílio Financeiro aos pacientes que necessitam de serviços de Hemodiálise fora do domicílio. FAVORECIDOS: Emilio Martins da Chagas, Valdir Passa, Juclenno Souza Rocha, Tiago Alves Pereira. VALOR GLOBAL R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). PERÍODO/PRAZO: 03 (tres) meses. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativas anexos ao processo administrativo nº 01439/2016. Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de novembro de 2016. **Sandra Martins, Prefeita Municipal**

CNPJ: 03.533.064/0001 – 46
CONVENENTE INSTITUTO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO – PROASPI-MT.

CNPJ: 14.217.208/0001 – 71
OBJETO: Que visa desenvolver o sentimento de presença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possuindo o caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social para crianças, adolescentes, jovens, usuários da faixa etária de 18 a 59 anos e idosos.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: R\$ 131.300,00 (cento e trinta e hum mil e trezentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE / MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016- Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet- A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados faz público para o conhecimento que no LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 conduzido pelo Leloeiro Público Oficial ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, obteve o seguinte resultado para cada lote com o respectivo arrematante/comprador: LOTE 01- DULCINEIA LEITE; LOTE 02 -AGNALDO JUNIOR MARTINS DE BARROS; LOTES 03, 05 e 08- ADÃO TOMASI; LOTE 04- GILBERTO SAVI; LOTES 06 E 24- ALEKSANDRO DA SILVA; LOTE 07- DAVID FIGUEIREDO CARDOSO EIRELI ME; LOTES 09, 10, 11, 15, 22 E 26- RONILTON PEREIRA DA SILVA; LOTES 12 E 13- ADAIR GOMES MENEZES; LOTES 14 E 18- ADILTON PEREIRA DA SILVA; LOTE 17- ORLANDEMAR AMARAL CARDOSO; LOTES 19, 20, 25, 27, 30 e 45- JOEL DE LIMA; LOTE 21- VALMIR SALVATI; LOTE 23- FRANCISCO BRAS DE SOUSA ; LOTES 29, 41 e 44- ALUIZIO ALVES RAMALHO; LOTE 32- OSVANIU MATIAS MENDES; LOTE 33- ERINALDO RAIMUNDO SANTOS DA COSTA; LOTES 35 e 40- GELSON LUIZ CALIONI; LOTE 36 – OTAVIANO FERREIRA NETO -ARREMATOU PELA INTERNET; LOTE 37- REBEQUI E PINHEIRO LTDA – ME; LOTE 38- EZEQUIEL URUGUAI DE ALMEIDA; LOTE 43- ALBINO VASCONCELOS DE MENDONÇA; - LOTES SEM ARREMATANTES: LOTES 16, 28 e 34, NÃO RECEBERAM LANCES, MESMO COM O DESCONTO PREVISTO NO EDITAL; - LOTES RETIRADOS DO LEILÃO: OS LOTES 39 e 42 FORAM RETIRADOS DO LEILÃO- VENDA ANULADA POR FALTA DE PAGAMENTO PELO ARREMATANTE A SEGUIR IDENTIFICADO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE; Lote 31- JOSÉ CARLOS PAIXAO RIBEIRO. Guarantá do Norte/MT, 10 de novembro de 2016. **Benedito Antonio de Souza-Presidente da Comissão**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
11.601.0001.08.244.0006.2079.9900.33504300.100.6.1

VALOR: R\$ 101.300,00 (cento e hum mil e trezentos reais).

FONTE: 100

PROJETO DE ATIVIDADE: 2079 – Implementações de Ações de Assistência Social.

NATUREZA DE DESPESA: 335043 - Subvenção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
11.607.0001.08.244.0006.2070.9900.33514300.106.6.1

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FONTE: 106

PROJETO DE ATIVIDADE: 2070 – Investimento Social

NATUREZA DE DESPESA: 335043 - Subvenção Social

VALOR TOTAL: R\$ 131.300,00 (cento e trinta e hum mil e trezentos reais).

CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 0,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio é até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2016.

ASSINAM: O Sr **Jose Rodrigues Rocha Junior**, CPF: 815.913.221-20 – Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – CONCEDENTE.

A Srª **NILSE RODRIGUES**, CPF: 063.806.111-34 – PRESIDENTA DO INSTITUTO PROGRAMA AÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO – PROASPI - CONVENENTE

RESOLUÇÃO "Ad Referendum" N.º 02/2016/CMS, 17 de Outubro de 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, resolve "Ad Referendum" deste Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 930, de 10 de Maio de 2012, que "Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)".

CONSIDERANDO que o prazo máximo para renovação de habilitação será até 30/11/2016 e que o Ministério da Saúde não fará nova prorrogação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "Ad Referendum" o Processo de Reabilitação dos leitos de UTI Neonatal dos estabelecimentos hospitalares: Hospital e Maternidade Femina (03 Leitos) e Hospital Universitário Júlio Muller-HUJUM (10 Leitos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ TEODORO FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 100/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: **SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, nos itens 05 a 08, 21, 23 e 26, no valor total de R\$102.478,50 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, nos itens 09, 14



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 991

Divulgação sexta-feira, 11 de novembro de 2016

– Página 79

Publicação quarta-feira, 16 de novembro de 2016

a 17, 24, 25, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 94.521,05 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte um reais e cinco centavos); **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, nos itens 01 a 04, 10 a 13, 18 a 20 e 22, no valor total de R\$ 137.772,40 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Juína – MT, 10 de novembro de 2016.
Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que **RETIFICA E PRORROGA O EDITAL** da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FIREWALL UTM – SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA REDE DE DADOS E SERVIDORES DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **29 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33 N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 10 de Novembro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Averbar Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES** e da outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10001290.1.00030/08-5), da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES** – Matrícula 000197, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO CONTRIBUIÇÃO	DE
Município de Bom Jesus	18/09/1981 23/10/1982	a	01 ano, 01 mês e 06 dias	
Município de Rosário Oeste	11/05/1987 28/02/1991	a	03 anos, 09 meses e 20 dias	
Município de Soriso	08/04/1992 26/01/1993	a	00 anos, 09 meses e 19 dias	
Município de Lucas do Rio Verde	21/06/1993 28/02/1995	a	01 ano, 08 meses e 10 dias	
Município de Quirinópolis	02/03/1977 01/02/1978	a	00 anos, 11 meses e 00 dias	
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			3.016	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			08 anos, 03 meses e 06 dias	

Art. 2º O período averbado compreende em **3.016 dias líquidos**, correspondendo há **08 anos, 03 meses e 06 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 1191, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomear novos membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras:

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	
Chefe Imediado e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Tomaz Leporaci do Couto
Titular	Zeni Terezinha Andretta
Suplente	Leandro Grandis de Freitas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 878, de 15 de Setembro de 2014.

Lucas do Rio Verde, 15 de Setembro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Registre-se e afixe-se.

PORTARIA Nº 1193, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) **ANTONIO JOAO VIANNA DA SILVA** do cargo de Professor de Educação Física – 30 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2016.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 1194, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonerar por iniciativa do empregador servidora municipal comissionada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,